

EMENDA Nº 04

Apresentamos ao **Substitutivo nº 01**, ao Projeto de Lei nº **4.720**, de 14 de novembro de 2025, que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso do bem público municipal Hospital e Maternidade Vital Brazil e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º A concessão será formalizada observadas as disposições da legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou outra que venha a substituí-la.

Sala das Comissões, 08 de janeiro de 2026

Adriano Alvarenga
Vereador